

PARECER DO RELATOR ESPECIAL

PROJETO DE LEI N.º 681/2025.

ASSUNTO: Cria cargos de provimento em comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

AUTORIA: Poder Executivo.

O presente Parecer tende a suprir a falta de Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, por nomeação da Presidência deste Legislativo, e com base nas disposições contidas no artigo 191 do Regimento Interno, em se considerando a urgência e absoluta pertinência da matéria tratada no Projeto de Lei em discussão.

I. RELATÓRIO

A matéria em comento objetiva a criação de cargos de provimento em comissão destinados a direção, chefia e assessoramento no âmbito do Poder Executivo, portando matéria de sua atribuição.

II. CONCLUSÃO

O objeto do Poder Executivo é criar meios para a melhoria das atividades administrativas do Município, razão pela qual não há reparos em relação ao seu texto legal.

III. VOTO

Diante do exposto, do ponto de vista jurídico, constitucional, redacional e também de mérito não existe óbice para a apreciação, pelo Egrégio Plenário do Projeto de Lei n.º 681/2025, que para ser aprovado deverá contar com o voto favorável da maioria simples dos vereadores presentes à sessão da Câmara Municipal, segundo dispõe o parágrafo 4º do artigo 41, da Lei Orgânica do Município, em única discussão e votação.

Plenário Antônio Branco, 15 de dezembro de 2025.



JEANETTE COSTA DE FREITAS

Relatora Especial



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003200370032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeanette Costa de Freitas** em 16/12/2025 10:27

Checksum: **7F004203917536560B06CF7799701775AA9C9DAC96E617841740E05AF9E0CEBA**

